



PORTARIA Nº 038 de 13 de Setembro de 2013

Dispõe sobre a autorização para a condução de veículo oficial do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - *Campus* Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 778, de 24 de agosto de 2011, do IFMG, publicada no DOU de 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a conduzir veículo oficial do IFMG – *Campus* Ouro Preto em viagem a Cidade de Santa Barbara, no dia 14/09/2013, o professor abaixo discriminado:

Amilton Bernardino da Silva Filho – Siape: 1582518

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 13 de setembro de 2013.


ARTHUR VERSIANI MACHADO
Diretor Geral do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Ouro Preto